



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
NORMAS DE ESTÁGIO

Da Identificação da Disciplina:

ENG - Estágio Supervisionado em Engenharia de Computação (0 - 20)

Tipo

Obrigatória, interdepartamental.

Requisitos de acesso

Será permitida a matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado em Engenharia de Computação ao aluno que já tenha concluído todas as disciplinas obrigatórias antes do estágio curricular, e um mínimo de 420 horas em Disciplinas Complementares de Graduação no Curso de Engenharia de Computação.

Da Importância, dos Objetivos, dos Aspectos Legais

Importância

Estágio Supervisionado é uma disciplina de relevância curricular do Curso de Engenharia de Computação e visa proporcionar ao aluno experiências pré-profissionais em instituições autárquicas e empresas públicas civis e militares, privadas e de economia mista, oportunizando, com isto, um relacionamento mais estreito entre a universidade e as instituições/empresas supracitadas.

Possibilita, também, ampliar a credibilidade do Curso como agente formador, capaz de oferecer respostas a problemas específicos na área da Engenharia de Computação. Para o aluno é de fundamental importância vivenciar uma situação de experiência que possibilite integrar ciência e tecnologia utilizando de forma mais efetiva os recursos humanos do Curso e das empresas.

A importância do estágio é justificada, também, pelos subsídios gerados que possibilitam a revisão do currículo, programas e metodologias de ensino do Curso, bem como, a avaliação de sua contribuição ao desenvolvimento nacional.

Por outro lado poderá auxiliar empresas na avaliação do futuro profissional, que, eventualmente, poderá ser aproveitado pela própria empresa.

Objetivo geral

Oportunizar ao aluno experiências pré-profissionais que possibilitem a identificação de experiências de atuação em campos de futuras atividades profissionais, bem como, ampliar o interesse pela pesquisa técnico-científica relacionada com os problemas peculiares da Engenharia de Computação.

Objetivos específicos

- Sedimentar os conhecimentos teóricos através de uma vivência pré-profissional.

- Oferecer subsídios à identificação de preferências de atuação em campos de futuras atividades profissionais.

- Participar no processo de integração Universidade-Empresa que possibilite a transferência de tecnologia, bem como, a obtenção de subsídios que permitem a adequação do currículo às exigências do mercado.

Aspectos Legais

Razão da inclusão do estágio no currículo do Curso.

Estágio, objeto deste regulamento, é exigência legal conforme Resolução n.º 48/76 do Conselho Federal de Educação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
NORMAS DE ESTÁGIO

Acordos, convênios, termos de compromisso.

Estágio Supervisionado realizar-se-á através de acordos ou convênios firmados com empresas caracterizadas como campos de estágio, os quais deverão atender às condições legais exigidas para o seu desenvolvimento.

Das Condições de Exequibilidade

Campos de estágio

Empresas ou Instituições Públicas Civis e Militares, Autárquicas, Privadas e de Economia Mista.

Outros campos de Estágio serão submetidos a apreciação do Colegiado do Curso.

Recursos Humanos

Coordenador de Estágio e os **Orientadores** serão professores lotados preferencialmente no Departamento de Eletrônica e Computação e possivelmente em outros, quando envolvidos no Curso.

Os **Supervisores** serão preferencialmente os engenheiros de computação ou engenheiros eletricistas com ênfase em computação ou cientistas da computação que atuam nas empresas caracterizadas como campos de estágio.

Recursos materiais

Os recursos materiais necessários para o desenvolvimento do estágio, serão as instalações e os equipamentos dos campos de estágio.

Recursos financeiros

Os recursos financeiros, necessários ao cumprimento da programação da disciplina, serão previstos, anualmente, de acordo com a demanda, sob a forma de projeto de apoio às atividades de estágios.

Da Organização das Atividades Curriculares

Estágio Supervisionado, disciplina obrigatória do Curso de Engenharia de Computação, obedecerá a seguinte programação:

Planejamento das atividades: **05 (cinco) horas**

É uma atividade preliminar da qual resulta o plano de estágio. O plano de estágio deverá ser elaborado em comum acordo entre o estagiário e o orientador.

Posteriormente esse plano deverá ser analisado pelo Orientador objetivando:

- orientar o estagiário para o aproveitamento de todas as oportunidades que o campo lhe oferece;

- propor alterações de programa de estágio visando a uma melhor adequação de seu desenvolvimento;

- orientar sobre conduta do estagiário durante o período de realização do estágio;

- orientar sobre a seleção e anotações dos dados essenciais que devem constar no relatório.

Atividades de estágio propriamente ditas: 295 (duzentos e noventa e cinco) horas de atividades de estágio diretamente relacionadas às tarefas em desenvolvimento nos locais caracterizados como campos de estágio.

Da interação entre exigência curricular, interesse e a capacidade do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
NORMAS DE ESTÁGIO

estagiário, bem como, a estrutura e funcionamento dos campos de estágio, resultará o plano de estágio.

Estas atividades permitirão ao estagiário:

- aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do Curso, executando tarefas, propondo soluções ou novas técnicas de trabalho que possam ser úteis aos campos de estágio;
- discutir, analisar e avaliar com o orientador e ou supervisor as tarefas realizadas;
- coletar dados e elaborar o relatório final.

Apresentação do relatório de estágio:

É uma atividade desenvolvida pelo estagiário e consiste na apresentação documentada, ao Coordenador de Estágio e ao Orientador, sobre a experiência pré-profissional adquirida na(s) área(s) objeto do estágio.

Esta atividade permitirá:

- verificar o desempenho do estagiário;
- detectar e justificar problemas inerentes ao contexto do estágio, visando o seu aperfeiçoamento;
- realimentar o currículo do Curso.

Do Regime Escolar

Quanto ao período de realização do estágio

O estágio poderá se desenvolver nos seguintes períodos:

Semestre letivo regular

As atividades acadêmicas inerentes ao desenvolvimento do estágio obedecerão, neste caso, integralmente, ao disposto no calendário escolar da UFSM.

Semestre letivo não regular

As atividades iniciarão em qualquer mês do ano e prolongar-se-ão por um período de no mínimo 295 horas.

A matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado será efetuada sempre antes da realização do estágio, junto à Coordenação do curso.

Frequência

A frequência exigida será a regimental da UFSM, devendo, no entanto, o estagiário submeter-se, ainda no que diz respeito à assiduidade, às exigências dos campos de estágio.

Sistema de avaliação

Será constituída obrigatoriamente por:

- uma avaliação com nota de 0 (zero) a 10 (dez) correspondente à análise do desempenho do estagiário, à cargo do professor **Orientador**, à qual será atribuída peso 6 (seis);
- uma avaliação com nota de 0 (zero) a 10 (dez) correspondente à análise do desempenho do estagiário, à cargo do **Supervisor** do Estágio, à qual será atribuída peso 4 (quatro);

A aprovação na disciplina, a par da frequência mínima exigida, será concedida ao aluno que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco), resultante da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
NORMAS DE ESTÁGIO

aplicação da media aritmética ponderada das notas das avaliações de desempenho que compõem o respectivo sistema de avaliação.

Não haverá exames de recuperação para os alunos que não lograrem aprovação na disciplina, nos moldes acima descritos, devendo os mesmos, em tais circunstâncias, cursar novamente a referida disciplina.

As normas, prazo de entrega, defesa e/ou outras especificações atinente ao relatório, serão estabelecidas no início de cada semestre letivo, pelo Colegiado do Curso e Coordenador de Estágios.

As conclusões e sugestões deverão refletir o conhecimento que o estagiário possui na(s) área(s) objeto do estágio.

A avaliação final do estágio, será coordenada e encerrada, pelo Coordenador de Estágio (ou representante do colegiado do curso) considerando as avaliações: do professor orientador, do supervisor de estágio e do coordenador de estágios, cada qual com suas respectivas notas e ponderações acima descritas.

Oferta da disciplina

O oferecimento da disciplina Estágio Supervisionado (ENG1010), para o semestre regular, far-se-á sem a fixação de horário, devendo o mesmo ser estabelecido apenas em nível da Coordenação do Estágio ou do campo de realização do mesmo.

Da Coordenação, Supervisão e Orientação

A Coordenação dos Estágios ficará a cargo do Coordenador do Curso, ou por delegação deste, de docente dentre os professores do Curso de Engenharia de Computação, para um mandato de até dois anos, renovável.

Os **Orientadores** serão professores lotados preferencialmente no Departamento de Eletrônica e Computação e possivelmente em outros, quando envolvidos no Curso.

Os **Supervisores** serão preferencialmente os engenheiros de computação ou engenheiros eletricistas com ênfase em computação, ou cientistas da computação que atuam nas empresas caracterizadas como campos de estágio.

Os professores Orientadores e o Coordenador do Estágio, no que disser respeito ao desenvolvimento das atividades de estágio, ficarão subordinados diretamente ao Coordenador do Curso, sendo a formalização da cedência do Coordenador de Estágio realizada através de portaria do Diretor do Centro de Tecnologia. O professor supervisor receberá uma declaração da Coordenação do Curso, onde deverá constar o nome do estagiário e a área de atuação.

Atribuições do Coordenador de Estágio

- a) coordenar todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado;
- b) realizar a matrícula dos estagiários;
- c) solicitar a cada semestre letivo aos departamentos didáticos a nominata dos supervisores;
- d) responsabilizar-se pelo diário de Classe, enviando ao Coordenador do Curso nas épocas aprazadas;
- e) examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelos supervisores, orientadores e estagiários;
- f) manter o Coordenador do Curso, permanentemente, informado a respeito do andamento das atividades de estágio, bem como, providenciar o pronto atendimento às suas solicitações;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
NORMAS DE ESTÁGIO

- g) manter contato permanente com os campos de estágio e providenciar o cadastramento;
- h) manter contato permanente com os supervisores e orientadores, procurando dinamizar o funcionamento do estágio;
- i) avaliar as condições de exequibilidade do estágio, bem como as atividades curriculares desenvolvidas com a participação dos supervisores, orientadores e/ou estagiários;
- j) manter contato com os estagiários e orientar suas atividades.

Atribuições do Orientador

Compete ao Orientador:

- a) aprovar ou propor alterações no plano de estágio elaborado pelo estagiário e orientador;
- b) supervisionar e orientar as atividades de estágio e avaliar o estagiário em todas as atividades desenvolvidas, conforme o estabelecido no programa de estágio;
- c) assessorar na elaboração do relatório de estágio;
- d) manter o Coordenador do Estágio informado sobre questões pertinentes ao desenvolvimento do mesmo;
- e) auxiliar o Coordenador do Estágio no cadastramento dos campos de estágio.

Atribuições do Supervisor

Compete ao Supervisor:

- a) participar da elaboração do plano de estágio junto com o estagiário;
- b) assistir o estagiário, visando o efetivo desenvolvimento das atividades propostas no plano de estágio;
- c) informar à Coordenação do Estágio, através do orientador, sobre a situação do estagiário, quando solicitado;
- d) opinar sobre o desempenho do estagiário.

Dos Encargos Didáticos

A supervisão das atividades de estágio será realizada a nível individual.

A supervisão das respectivas atividades dar-se-á sob a forma de acompanhamento, sem a obrigatoriedade de visitas.

Ao Coordenador de Estágios será consignada uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas, destinadas ao exercício de suas atividades.

Os departamentos didáticos que contribuírem para o ensino do estágio supervisionado deverão colocar à disposição do Coordenador do Curso um número de docentes que permita o desenvolvimento das atividades de estágio nos moldes descritos nas presentes normas.

Do Corpo Discente

O corpo discente será constituído pelos alunos que tenham cumprido os requisitos de acesso à disciplina **ENG1010 - Estágio Supervisionado**.

Os princípios ético-profissionais que regerão a conduta dos estagiários serão aqueles constantes das Resoluções do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
NORMAS DE ESTÁGIO

Os estagiários, além de estarem sujeitos ao regime disciplinar e de possuírem os direitos e deveres estabelecidos no Regimento Geral da UFSM deverão estar sujeitos às normas que regem as empresas que se constituírem campos de estágio.

Direitos do estagiário

- a) Escolher o campo de estágio e colocá-lo à apreciação do Coordenador de Estágio;
- b) receber orientação para realizar as atividades previstas no plano de estágio;
- c) recorrer, fundamentando a petição, de qualquer decisão do supervisor ou orientador ou por sua insatisfação com o desenvolvimento do estágio, respeitando a hierarquia funcional;
- d) apresentar sugestões que sirvam para aprimoramento do estágio;
- e) estar seguro contra acidentes pessoais que possam ocorrer durante o desenvolvimento da disciplina estágio, conforme legislação vigente.

Deveres do estagiário

- a) conhecer e cumprir as Normas de Estágio;
- b) elaborar com o supervisor ou orientador o plano de estágio;
- c) cumprir integralmente o plano de estágio e respeitar as normativas de funcionamento do campo de estágio;
- d) elaborar o relatório do Estágio, em duas vias.
- e) atender as solicitações do Orientador;
- f) comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Estágios e ao Orientador sua ausência ou quaisquer fatos que venham a interferir no desenvolvimento do estágio;
- g) zelar pelo bom desenvolvimento do estágio, mantendo um elevado padrão de comportamento e de relações humanas;
- h) guardar sigilo de tudo que disser respeito a documentos/projetos de uso exclusivo dos campos de estágio.

Da Avaliação e Validação das Atividades do Estágio

De acordo com os objetivos do Estágio Supervisionado, deverão ser elaborados instrumentos de avaliação, os quais, aplicados nas épocas aprazadas, no seu conjunto, darão a informação global sobre a validade do estágio.

Para a realização da avaliação deverão ser levados em consideração, aspectos, tais como, os ligados à infraestrutura do campo de estágio, às respectivas atividades de supervisão e orientação, bem como as do próprio estagiário.

Das Disposições Gerais

As presentes normas poderão ser modificadas por iniciativa do Colegiado do Curso, obedecidos os trâmites legais vigentes.

Os casos omissos, no presente regulamento, serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador de Estágio, cabendo recurso ao Coordenador do Curso e, após, ao Colegiado do mesmo.